



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Apucarana

Portaria nº 121 de 15 de setembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008; considerando a portaria nº. 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR; considerando o disposto no Decreto nº 3555, de 08/08/2000 e na Lei nº 10520, de 17/07/2002 e posteriores alterações; considerando a necessidade de atualização das portarias que tratam de adicional de insalubridade e periculosidade;

**RESOLVE**

I – revogar as portarias abaixo relacionadas:

Portaria nº 091, de 01/07/2010; Portaria nº 111, de 09/08/2010; Portaria nº 186, de 10/12/2010; Portaria nº 027, de 11/03/2011; Portaria nº 043, de 24/03/2011; e Portaria nº 075, de 17/05/2011.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana